

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 26287 capitão-de-fragata da classe de Fuzileiros Joel Carlos Neto dos Santos Formiga.

16 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

201716085

Portaria n.º 519/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais:

21891 Simeão José Barreira Tita

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência do aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho do ALM CEMA n.º 04/09 de 28JAN09, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20990 capitão-tenente da classe de Engenheiros Navais José Paulo Vidinha Ferreira Marques Pires.

17 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

201715745

Portaria n.º 520/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais:

20191, Luís António Gorgulho Curado Chaveiro

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 23286 capitão-tenente da classe de Engenheiros Navais Paulo Jorge Barbosa Rodrigues, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21291 capitão-tenente da classe de Engenheiros Navais José Mendes Correia dos Santos.

17 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

201716506

Portaria n.º 521/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais:

20990, José Paulo Vidinha Ferreira Marques Pires

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 23385 capitão-tenente da classe de Engenheiros Navais João Pedro da Veiga Ventura Pericão de Almeida, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20191 capitão-tenente

da classe de Engenheiros Navais Luís António Gorgulho Curado Chaveiro.

17 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

201716603

Portaria n.º 522/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Serviço Especial:

75169, Valter Augusto Deusdado

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 393177 capitão-mar-e-guerra da classe de Serviço Especial João Manuel Eiras de Oliveira Bernardo, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 232074 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Serviço Especial António Proença Martins.

17 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

201716441

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Departamento Marítimo dos Açores

Despacho n.º 10890/2009

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2, do Despacho n.º 6310/2009 (2.ª Série), de 19 de Fevereiro, do Director-Geral da Autoridade Marítima/Comandante-Geral da Polícia Marítima, publicado no DR n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2009, subdelego no Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro deste Departamento, Primeiro-tenente AN Armindo Dias da Silva Frias, a competência para autorizar despesas:

- Com locação ou aquisição de bens móveis até ao limite de 1.000,00 euros.
- Com a aquisição de serviços até ao limite de 1.000,00€.
- Com empreitadas de obras públicas até ao limite de 1.000,00€.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Fevereiro, ficando, por este modo, ratificados os actos entretanto praticados pelo Primeiro-tenente Armindo Dias da Silva Frias.

2 de Março de 2009. — O Chefe de Departamento Marítimo dos Açores e Comandante Regional da Polícia Marítima dos Açores, *Agostinho Ramos da Silva*, calm.

201715526

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 10891/2009

Por despacho de 24 de Março de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9336006, primeiro-grumete OP RC Daniel Alexandre Moço Cristina, a contar de 25 de Outubro de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9342206, primeiro-grumete OP RC Vítor Hugo Benildes de Sousa e à direita do

9337406, segundo-marinheiro OP RC Telmo Alexandre Meira Ventura.

24 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201716628

Despacho n.º 10892/2009

Por despacho de 27 de Março de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de electrotécnicos ramo de armas submarinas, nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9327595, segundo-sargento ETS Sandro Cristiano Pereira Ventura (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9311397, primeiro-sargento ETA Vera Lúcia da Silva Neto Reis e à direita do 9314901, primeiro-sargento ETC Carlos Manuel das Neves Rodrigues.

27 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201716709

Despacho n.º 10893/2009

Por despacho de 1 de Abril de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de electrotécnicos ramo de armas submarinas, nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9306797, segundo-sargento ETS Rui Paulo Rodrigues Garcia (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310500, primeiro-sargento ETI Sérgio Miguel Coelho Torres e à direita do 9311397, primeiro-sargento ETA Vera Lúcia da Silva Neto Reis.

1 de Abril de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201716741

Despacho n.º 10894/2009

Por despacho de 6 de Abril de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de artilheiros nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9335194, segundo-sargento A Jorge Oliveira Grilo (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 338178, primeiro-sargento A Ivo Manuel Teixeira de Sousa Meneses e à direita do 9333195, primeiro-sargento A Rui Joaquim Bento Coelho Parreira.

6 de Abril de 2009 — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201715801

Despacho n.º 10895/2009

Por despacho de 15 de Abril de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 21 de Dezembro de 2008, o 9301407, primeiro-grumete C RC Mário André Amaro Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9307207, segundo-marinheiro C RC David Joaquim Carocinho Água-Doce e à direita do 9309407, segundo-marinheiro C RC David Alexandre Monteiro Ferreira.

15 de Abril de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201715964

Despacho n.º 10896/2009

Por despacho de 15 de Abril de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de comunicações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 21 de Dezembro de 2008, o 9301407, primeiro-grumete C RC Sofia Alexandre Lopes Soares.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9337206, segundo-marinheiro C RC Ricardo Jorge Pascoal Martins e à direita do 9303607, segundo-marinheiro C RC Hugo Daniel Leonardo Pereira.

15 de Abril de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

201715875

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária****Despacho n.º 10897/2009**

Por meu despacho de 16 de Abril de 2009:

Lígia Conceição Sebastião Gonçalves, Maria Antónia Policarpo Lopes, Mário José Bugalho Anselmo, Pedro Miguel Guerreiro Silva e Sónia Maria Pereira Andrade, Técnicos Superiores do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Viação — providos automaticamente na mesma carreira, em lugar vago do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 120.º da Lei no 53/2006, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei no 11/2008, de 20 de Fevereiro, com efeitos a 1 de Abril de 2009.

16 de Abril de 2009. — O Presidente, *Paulo Marques Augusto*.

201713371

Inspecção-Geral da Administração Interna**Despacho (extracto) n.º 10898/2009**

Por despacho do Inspector-Geral da Administração Interna, de 17 de Abril de 2009.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de Março, foi renovada, por um período de dois anos, contados a partir de 11 de Junho de 2009, a designação do técnico de informática do grau 3, nível 2, Fernando António Pinto da Silva, para o exercício de funções de coordenador técnico da área de informática do mapa de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Interna.

A designação não carece de visto do Tribunal de Contas.

22 de Abril de 2009. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

201713541

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Declaração de rectificação n.º 1146/2009**

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 18 294/2007 *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186 de 26 de Setembro de 2007, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que:

Onde se lê: “João Soares Tavares”

Deve ler-se: “João Soares”

23 de Abril de 2009. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

201715007

Despacho n.º 10899/2009

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 03 de Abril de 2009, foi concedido o Estatuto de Igualdade e Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República